



**PROCESSO Nº 631/2026**

**DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS  
ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO  
ART. 72, IV DA LEI 14.133/2021**

**VALOR:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva nos equipamentos de roçagem e limpeza, compreendendo roçadeiras, sopradores e podadores de galhos, pelo período de 10 (dez) meses.

**DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO  
ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Declaro para os fins do disposto no Inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que não haverá impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a Previsão de Repasse para o exercício de 2025, tendo em vista a existência de recursos necessários para a despesa do objeto solicitado.

**DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA DESPESA**

Declaro que as despesas do presente processo de Dispensa de Licitação estão previstas na LOA – Lei Orçamentária Anual e no PPA – Plano Plurianual e tem compatibilidade com a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE SALDO ORÇAMENTÁRIO**

**DECLARO** que revendo o orçamento programado do Município de Santo Antônio da Barra/GO, para o exercício do ano 2026, constatei a existência de dotação orçamentária para cobertura das despesas com a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva nos



equipamentos de roçagem e limpeza, compreendendo roçadeiras, sopradores e podadores de galhos, pelo período de 10 (dez) meses, conforme dotação orçamentaria em anexo, do orçamento vigente. Informamos ainda que o empenho da despesa supramencionada será oportunamente formalizado.

<b>Órgão</b>	<b>Dotações</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>04.122.0207.2.005.3.3.90.39.99– ficha 88 fontes 100</b>

A presente é verdade e dou fé.

Santo Antônio da Barra/GO, aos 03 de março de 2026.

\_\_\_\_\_  
**DEPARTAMENTO CONTABIL**  
**ELIAQUIM AMARAL VILELA DE FREITAS**

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ CANDIDO DO NASCIMENTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
**UILIAS BARCELOS DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL FINANÇAS**